CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 07/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 76 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/07/23
Protocolo

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "Agosto Cinza" como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel a Campanha "Agosto Cinza", a ser celebrado anualmente no mês de agosto, como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios.

Art. 2º A campanha "Agosto Cinza "terá como objetivos:

I - a conscientização e a divulgação em redes de comunicação, para informar a população sobre a necessidade de prevenção contra incêndios;

II - promover atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas contra incêndios;

III – promover instrução de prevenção e práticas para combate a incêndios para crianças e profissionais de ensino nas instituições educacionais;

IV – promover instrução de prevenção e práticas para combate a incêndios para idosos e profissionais de instituições de longa permanência, asilos, ou outros estabelecimentos que prestem serviços à pessoas idosas;

V – difundir as regras básicas de Prevenção de incêndios;

VI – difundir o número de telefone 193, de emergência do Corpo de Bombeiros;

VII – difundir conhecimento sobre Normas de Segurança contra incêndios;

VIII – difundir a necessidade de revisão e manutenção de Planos de Contingências para emergências envolvendo incêndios, em especial no que tange, dentre outros, para evacuação de edificações, supermercados, estádios esportivos, cinemas, shoppings centers e demais ambientes onde haja concentração de pessoas;

IX - promover ações direcionadas à prevenção e ao combate a incêndios por meio da integração entre a população, órgãos públicos e privados e organizações não governamentais;

Art. 3º Durante o mês da campanha "Agosto Cinza", o Poder Público poderá promover a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios públicos, bem como incentivar a realização de ações semelhantes em prédios privados, com luzes ou faixas na cor cinza, a título de simbologia.

Art. 4º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá promover campanhas de divulgação, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar e conscientizar a população em geral.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parágrafo Único. Para garantir a realização das ações previstas no caput deste artigo, o Poder Público poderá firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – Ongs, instituições de ensino e o setor público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 20 de julho de 2023.

ALECIO NATALINO ESPINOLA
Assinado de forma digital por ALECIO NATALINO ESPINOLA
Dados: 2023.07.26 14:58:29 -03'00'

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Exposição dos Motivos:

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir a campanha "Agosto Cinza" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, um mês dedicado à reflexão, conscientização e promoção de eventos sobre a prevenção e combate a incêndios.

A segurança contra incêndios é uma questão de extrema importância que não deve ser negligenciada. Infelizmente, incêndios podem ocorrer a qualquer momento e em qualquer lugar, resultando em perdas humanas, danos materiais e impactos negativos na sociedade. O "Agosto Cinza" surge como uma iniciativa necessária para despertar a atenção de todos e fomentar a conscientização acerca das medidas preventivas e a correta atuação em situações de emergência.

O principal foco do "Agosto Cinza" é a educação e disseminação de conhecimento sobre medidas de prevenção contra incêndios. A inclusão desse mês no calendário oficial permite que todas as instituições públicas e privadas, bem como escolas, comunidades e famílias, possam participar de campanhas, palestras, treinamentos e eventos relacionados ao tema.

As crianças são parte essencial da sociedade e merecem um ambiente seguro e preparado para enfrentar situações adversas. Por isso, é fundamental que o sistema educacional do município ofereça orientações e noções básicas de prevenção e combate a incêndios, proporcionando a elas conhecimentos que poderão ser valiosos ao longo de suas vidas. O envolvimento das escolas nessa campanha será uma forma eficaz de multiplicar esses conhecimentos nas famílias e na comunidade em geral.

Além disso, a conscientização das pessoas sobre a importância da manutenção adequada das instalações elétricas e o correto uso de equipamentos de combate a incêndios, como extintores, é essencial para minimizar o risco de ocorrências desastrosas. Todos devem estar preparados para agir com segurança e eficiência em caso de incêndio, reduzindo seus impactos e contribuindo para a preservação de vidas e patrimônios.

O "Agosto Cinza" não apenas conscientizará a população sobre a importância da prevenção e combate a incêndios, mas também incentivará a criação de planos de contingência nas diversas instituições, empresas e lares, preparando-os para possíveis situações de emergência.

Diante do exposto, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei que, que certamente, será um marco significativo para a segurança e a qualidade de vida da população Cascavelense, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente e preparada para enfrentar os desafios relacionados a incêndios.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA